

TERMO ADITIVO Nº 171/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2015, CELEBRADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2015 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.571.682/0001-31, situada à Rua Buriti, nº 188, térreo, Santa Rosa, RS, neste ato representada legalmente pelo Sr. **MARCOS FERNANDO FACHINELLO**, CPF nº 787.830.460-20, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 23/10/15, com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1418/15 de 25/06/2015, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o referido Contrato, que tem por objeto o fornecimento de material de enfermagem pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão do do fornecimento dos itens 50, 51, 52 e 53, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato celebrado em 23/10/15, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Apresentação	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
0003	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 20X5,5,5	CX	EMBRAMAC	100,00	R\$ 7,85	R\$ 785,00
0010	ATADURA CREPE 10X1,8	PCT	NEVE	2.000,00	R\$ 6,79	R\$ 13.580,00
0016	COLETOR DE URINA 2000 ML SISTEMA FECHADO	UM	ADVANTIVE	100,00	R\$ 2,62	R\$ 262,00
0017	COLETOR DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS 50 ML	PCT	CRAL	200,00	R\$ 29,78	R\$ 5.956,00
0018	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 7L	UN	IRENE BILECKI	400,00	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
0019	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	UN	IRENE BILECKI	500,00	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
0029	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL	PCT	ADLIN	50,00	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
0039	FITA PARA AUTOCLAVE	ROLO	MISSNER	200,00	R\$ 4,65	R\$ 930,00
0048	LÂMINA PARA MICROSCÓPIA LISA C/50	CX	ADLIN	100,00	R\$ 3,30	R\$ 330,00
0049	LUVAS GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL C/100	PCT	LUPLAST	150,00	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
0058	MICROPORE 1,2x10CM	ROLO	MISSNER	1.500,00	R\$ 1,82	R\$ 2.730,00

0065	SERINGA 10 ML	UN	EMBRAMAC	2.000,00	R\$ 0,25	R\$ 500,00
0082	TERMOMETRO CLÍNICO	UN	PREMIUM	100,00	R\$ 7,50	R\$ 750,00
0092	ALCOOL 96%	L	DA ILHA	250,00	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
0093	ALCOOL EM GEL	FR	DA ILHA	200,00	R\$ 3,88	R\$ 776,00
0050	LUVA P/ PROCEDIMENTO EP C/100	CX	EMBRAMAC	100	R\$ 17,70	R\$ 1.770,00
0051	LUVA P/ PROCEDIMENTO G C/100	CX	EMBRAMAC	80	R\$ 17,78	R\$ 1.422,40
0052	LUVA P/ PROCEDIMENTO P C/100	CX	EMBRAMAC	180	R\$ 17,70	R\$ 3.186,00
0053	LUVA P/ PROCEDIMENTO M C/100	CX	EMBRAMAC	180	R\$ 17,75	R\$ 3.195,00
TOTAL HOSPITALARES				R\$ 44.667,40		

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em decorrência do fornecimento dos itens referidos acima, a Cláusula Segunda do contrato celebrado em 23/10/15 é alterada, sendo que o valor total do contrato passa a ser de R\$ 44.667,40 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 23/10/15 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 21 de dezembro de 2015.

FUMSSAR
CONTRATANTE

HOSPITALARES COM. MAT. MED.
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
 Nome:
 CPF:

02) _____
 Nome:
 CPF:

